



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1405, de 13 de maio de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 2032, de 10 de junho de 2020, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho "Plano de Contingência Covid-19";

Considerando a Portaria do Reitor n° 2255, de 6 de julho de 2020, que designa servidores para comporem o Comitê Técnico Científico COVID19 do IFSC;

Considerando a Portaria do Reitor n° 3825, de 3 de dezembro de 2020, que estabelece medidas e orientações gerais com vistas a resguardar a saúde coletiva de estudantes, servidores e demais integrantes da comunidade do IFSC no contexto da Pandemia Covi-19;

Considerando a Resolução CONSUP n.º 44, de 30 de novembro de 2020, que aprova as fases 0, 1 e 2 da Política de Segurança Sanitária do IFSC para a COVID-19;

Considerando os desdobramentos da 67ª Reunião Ordinária (3ª parte) do Conselho Superior, ocorrida em 26 de abril de 2021 reunião;

Considerando a manifestação dos servidores designados pelas portarias do reitor n° 2032, de 10 de junho de 2020, e n° 2255, de 6 de julho de 2020;

Considerando o Ofício 180/2021 - GR/UFS, de 13 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Técnico Científico COVID-19 do IFSC:

ANDREA HUHN

BETINA BARBEDO ANDRADE

DENISE JOVÊ CESAR

DIEGO ALBINO MARTINS

GERUSA RIBEIRO

LUIZ ARTUR DA ROSA FILHO

LUIZ OTÁVIO CABRAL

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARIA DA GLORIA SILVA E SILVA

SUELEN DOS SANTOS SARAIVA

Art. 2º Nomear a servidora GERUSA RIBEIRO como coordenadora do Comitê Técnico Científico COVID-19 do IFSC.

Art. 3º Destinar carga horária de até 12h por semana, conforme disponibilidade de cada membro do comitê, para o desempenho das atividades.